



LEI Nº 2286/2007

De 31 de agosto de 2007.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – O Galpão de Exposições, localizado nas dependências do recinto de festas “Chico Mineiro” passa a denominar-se **“GALPÃO DE EXPOSIÇÕES JOSÉ CARLOS PINTO”**.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 31 de agosto de 2007.

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NERY URIAS PROENÇA
Secr de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul,

Edna A. dos Santos Leite
Chefe de Negócios Jurídicos